Decreto de 16 de Outubro de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V, do decreto-lei federal 1202 de 8 de Abril de 1939, Suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta Municipalidade, ao Snr. Boleslau Sencleski Sobrinho, professor da escola particular localizada em Rio Ligeirinho, no 2º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 16 de Outubro de 1944.-

Prefeito